

# política

## Projeto para concessão do Dmae já tem parecer da PGM

Matéria precisará de maioria simples para ser aprovada na Câmara

/ GESTÃO PÚBLICA

Ana Carolina Stobbe  
ana.stobbe@jcrs.com.br

A concessão do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Dmae) foi uma das propostas de campanha do prefeito reeleito para comandar Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB). Logo após a vitória, no final de outubro, ele chegou a afirmar que essa outorga poderia ser “parcial ou total”. Na prática, isso não ficou definido nem mesmo no projeto de lei que recebeu parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município (PGM), o liberando para seguir à Câmara Municipal com poucas alterações solicitadas.

O texto autoriza a prefeitura a delegar “por concessão de serviço público, no todo ou em parte, os serviços públicos de captação de água bruta e produção e distribuição de água tratada, esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais”. Além disso, prevê que, caso tenha pagamento de outorga ao município, o valor será utilizado “integralmente para obras de drenagem e proteção contra cheias, inclui-



ANDRESSA PUFAL/JC

Proposta de mudanças no Dmae ainda não tem data para ser protocolada

das as de infraestrutura, habitação, mobilidade e urbanismo a elas relacionadas”.

Na justificativa da concessão, a prefeitura alega que sem o auxílio da iniciativa privada o Dmae não atenderia dentro do prazo ao Marco Legal do Saneamento Básico, que propõe a universalização do serviço até 2033. Em uma estimativa, o Executivo projeta que a meta apenas conseguiria ser alcançada em 30 anos considerando a média anual efetiva de investimentos feitos pelo Dmae em melhorias e expansões dos siste-

mas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A matéria deverá chegar à apreciação dos vereadores como um projeto de lei e não como uma emenda à lei orgânica municipal. Assim, Melo poderá aprovar a concessão em maioria simples (50% dos votos mais um), sem precisar costurar um apoio com a oposição, que terá um terço das cadeiras do parlamento na próxima legislatura. A prefeitura, entretanto, ainda não definiu quando o texto será entregue à Câmara da Capital.

## Minuta do texto da prefeitura quer alterar Conselho da autarquia

O mesmo texto avança em outras mudanças na estrutura do Dmae. Ele prevê que o conselho da autarquia, que hoje é deliberativo, passe a ser consultivo. Assim, o colegiado perderá o poder de tomar decisões, passando a ter um caráter unicamente opinativo.

Hoje, ele é responsável por aprovar planos de obras e propostas orçamentárias, submetidos pelo diretor-geral. Com a alteração, ele poderá apenas opinar sobre essas medidas.

A proposta orçamentária e financeira da autarquia, inclusive, não precisará mais ser submetida à apreciação do Conselho, o que atualmente é obrigatório.

A proposta também pretende mudar a composição do conselho. As hoje 13 cadeiras reservadas a representantes da sociedade civil passariam a ser 8. A designação dos nomes continuará sendo responsabilidade de uma série de instituições representativas.

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Rio Grande do Sul (Sinduscon-RS) e o Conselho do Orçamento Participativo, que

atualmente não fazem parte do Dmae, serão incluídos.

Por outro lado, instituições que hoje possuem uma cadeira no Conselho ficaram de fora do projeto: Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul (Socecon-RS), Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Iargs), Associação Riograndense de Imprensa (ARI), União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa), Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Apedema) e Sindicato da Habitação do Rio Grande do Sul (Secovi-RS).

Essas alterações têm sido consideradas como “graves” pelo líder da oposição na Câmara, vereador Roberto Robaina (PSOL), que se referiu ao projeto como um “golpe” no Dmae.

Em um vídeo publicado nas redes sociais, ele aparece ao lado do diretor do Simpa, João Ezequiel, convocando os municípios para se mobilizarem contra a proposta.

## Alto escalão terá currículo no portal até 6 de dezembro

/ TRANSPARÊNCIA

Ana Carolina Stobbe  
ana.stobbe@jcrs.com.br

Atendendo a uma lei de transparência federal, a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) estipulou que todos os órgãos públicos

de Porto Alegre divulguem no Portal Transparência o currículo de seus dirigentes até o dia 6 de dezembro. A medida deverá ser cumprida seguindo o modelo padronizado ofertado pela pasta.

A normativa federal foi promulgada em 2021 e tem como objetivo ampliar os pilares de transparência, integridade e

participação que regem o Programa Time Brasil, criado em 2019 pela Controladoria-Geral da União (CGU) para auxiliar estados e municípios no aprimoramento da gestão pública e no combate à corrupção.

Apesar disso, a Prefeitura de Porto Alegre ainda não havia colocado a determinação em prática. Assim, em outubro, o prefeito Sebastião Melo (MDB) protocolou uma ordem de serviço solicitando agilidade nos processos.

A solicitação foi atendida nesta semana. Primeiro, pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Porto Alegre (Procempa), que entregou na terça-feira à SMTC a ferramenta necessária para a divulgação dos currículos no site. Agora, a última etapa será colocada em prática de acordo com o prazo estipulado pela SMTC.



ISABELLE RIEGER/JC

Determinação do Executivo municipal é dar publicidade às informações

## Conferência do Meio Ambiente de Porto Alegre será em janeiro

/ PARTICIPAÇÃO

A 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, será realizada em 23 e 24 de janeiro de 2025. O anúncio foi realizado nesta quinta-feira pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus) durante uma reunião com o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). Tendo como tema central “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, a etapa municipal está em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

A etapa de Porto Alegre ocorrerá na sede da Smamus, na rua Luiz Voelcker, número 55, bairro

Três Figueiras. Será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre a portaria que institui a comissão organizadora da 7ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, com representantes dos setores público, privado e sociedade civil.

Na terça-feira da semana passada, foi apresentado, em audiência pública promovida pela Câmara de Porto Alegre, o projeto de lei complementar que altera a composição do Comam. A proposição, de autoria do Executivo, foi justificada pela assessora jurídica da Smamus, Gabriela Martins Brasil. Pelo projeto, a composição do conselho passa a ser de 24 membros, mantendo a paridade entre governo e sociedade. As entidades ambientalistas, que hoje têm três representantes, ficarão com cinco assentos. A proposta amplia o mandato de dois para quatro anos.